



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 12 de dezembro de 2014

OFÍCIO N°215/CMR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. n°: 6601
Folha n°: 6 p. 7
Data: 12/12/2014
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Paulo Cesar**, apresentada na 77ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 8 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de tomar providências na rua do USF do bairro Novo Horizonte”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade, em caráter de reiteração, pois em uma visita feita ao USF do bairro Novo Horizonte pediram a retirada de uma mureta de luz que está ao lado de fora do USF, assim como um cavalete de água que está na calçada e fazer uma rampa lá, mas esteve no local semana e não foi feito, o cavalete tem que ser tirado, pois os funcionários comentam que as pessoas passam na rua e fecham a água, pois o registro fica na rua. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real